DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO				
DECRETO	 	 	 	





DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 14.555, de 03 de agosto de 2021

Altera o Decreto nº 14.417, de 20.05.2021 na parte que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - O **item 07** constante do Parágrafo único, art. 1º, do Decreto nº 14.417, de 20 de maio de 2021, que trata da nomeação de membros do Grupo de Trabalho, que atuará na implantação do **Programa de Coleta Seletiva**, passará a vigorar com a seguinte redação:

()	
Art.1°	
Parágrafo único	
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TITULAR: Sônia Maria César Fontes	
SUPLENTE: Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos	
	()

Parágrafo único – Para efeito legal da alteração ocorrida nos termos do "caput" deste artigo, fica revogada a redação original constante do item 07, Parágrafo único, art 1°, do Decreto nº 14.417, de 20 de maio de 2021, ora alterada.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572 Dados: 2021.08.03 15:31:32 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano